

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Contrato nº 0273/SESDEC/PGE/2022 (0028734696), devendo darem ciência ao fiscal sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS:

GABRIEL ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300160861;
 MAXINALDO OJOPI DA COSTA, Matrícula nº 300166664;
 VANDICLEI DA SILVA, Matrícula nº 100081355;
 CÁSSIA APARECIDA MOTA, Matrícula nº 100067814.

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços, conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 577 de 27 de junho de 2022 (0029925113), DOER nº 121, de 29 de junho de 2022, páginas 106 e 107.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0031485238

POLÍCIA MILITAR - PM**EDITAL Nº 4/2022/PM-CEDIVENS**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC/RO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS CLASSES INICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 3 - SESDEC - PM/RO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania torna pública a alteração da data de realização das provas objetivas e discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para as classes iniciais do quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO), bem como, em razão dessa alteração, a retificação do cronograma previsto constante do Anexo I do Edital nº 1 - SESDEC - PM/RO, de 7 de julho de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO I**CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	28/ 9/2022
Aplicação da prova objetiva (turno da manhã) e discursiva (turno da tarde)	9/ 10/2022
Consulta individual aos gabaritos preliminares da prova objetiva	11 a 14/ 10/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	11/ 10/2022
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva	13 e 14/ 10/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das prova objetiva	17/ 10/2022
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do padrão definitivo de respostas da prova discursiva e do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva	01/ 11/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PM/RO e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de edital ou de comunicado.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22.

[...]

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0031104453

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022/CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM IV

PARTES CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM IV

E CONTRATADO: WAGNER ROCHA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **164,68 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 12 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.089738/2022-11

ASSINAM:

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS

Presidente do Conselho Escolar

WAGNER ROCHA DA SILVA

Contratado

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2022.

Protocolo 0031240559

Portaria nº 6061 de 22 de agosto de 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, para Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o inciso II do artigo 66 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982;

Considerando o Requerimento (0030951890), de 03/08/2022 em que o **CB QPPM RE 100082128 MAICO MOREIRA DA SILVA** solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP; e

Considerando que o militar foi considerado CAPAZ para o serviço policial militar, conforme a Ata de Homologação para fins de LTIP, consoante a Sessão nº 057(0031215126), da 1ª Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao **CB QPPM RE 100082128 MAICO MOREIRA DA SILVA**, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de **22 de agosto de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 66 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 2º Agregar o graduado em apreço ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar da mesma data de início do gozo da LTIP, em conformidade com a alínea "d" do inciso IV do artigo 79 e artigo 81, ambos do